



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

DESPACHO

Trata-se de ofício nº 011/2022/GPBCN, juntado às fls.147, no qual o Excelentíssimo Prefeito solicita a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante os exposto, nos termos do art. 47, inc. III, alínea “d” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

Considerando que não houve solicitação do Prefeito, deixo de determinar a devolução do projeto de lei, o qual deverá ser arquivado nesta Casa Legislativa.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 21 de janeiro de 2022.

Vinícius Pedro Tavares Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bom Despacho/MG